



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 17.480.662/0001-09

Nome do Administrador de Carteira: FACT INVESTMENTS GESTAO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Fact Investments é uma gestora de recursos independente, que busca obter retornos consistentes, descon correlacionados e superiores no longo prazo para seus clientes finais e alocadores, sempre ajustados ao mandato de risco definido. Agilidade na tomada de decisões proporcionada por uma estrutura enxuta facilita o caminho para o alcance das metas.

Nossa equipe é formada por profissionais oriundos de posições executivas em Instituições Líderes no segmento de Gestão de Recursos de Terceiros, Private Banking e Tesouraria no Brasil como Itaú Unibanco, Citibank, HSBC e JGP.

A sintonia perfeita atingida através dos anos de atuação em conjunto, traz qualidade e eficiência ao time, contribuindo para resultados otimizados. Princípios Éticos, Foco em Resultado, Alinhamento de Interesses com nossos Clientes e a Administração de Risco têm papel central no processo decisório de Investimentos.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A Fact Investments (atual denominação) foi fundada em janeiro de 2013 como Auerbach Group Brasil, pelo atual sócio majoritário, Fernando Antonio de Castro Aoad, juntamente com 2 outros sócios (Christian Santiago e Henrique Flory). Em dezembro de 2014, Fernando adquiriu a totalidade das quotas dos demais sócios, passando a ser o único quotista. Em junho de 2015, Luiz Adriano de Azevedo Bozutti Martinez ingressa como sócio gestor, Rafael Rodrigues Alves da Rocha entra no comitê executivo e de investimento e Rodrigo Sucupira Andrade Lima entra como Analista Sênior. Em junho/2016, Marcelo da Fonseca assumiu como Diretor de Risco e Compliance. Luiz Adriano de Azevedo Bozutti Martinez deixou a equipe em agosto de 2018. Em agosto/2018, Marcelo da Fonseca deixou o cargo Diretor de Risco e Compliance e Rodrigo Sucupira foi eleito para o cargo de Diretor de Risco e Compliance por tempo indeterminado. Em Março de 2021, Marco Antonio Medici Aoad entra como Analista de Investimentos.

b. Escopo das atividades

A atividade da empresa é a gestão discricionária de fundos de investimento.

c. Recursos humanos e computacionais

A empresa investe constantemente no desenvolvimento e atualização de seus recursos humanos e computacionais, de forma a buscar estar sempre no estado da arte.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

As políticas e procedimentos são revistas periodicamente, sendo a última revisão realizada ao longo do 2º semestre de 2024.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

4

b. Número de empregados:

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
004.701.337-08	FERNANDO ANTONIO DE CASTRO AOAD

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a.A FACT atua principalmente na gestão de recursos através de fundos de investimentos em duas estratégias: (i) Investimentos em empresas listadas no Brasil e possivelmente no exterior (diretamente, de acordo com o mandato e regulamento de cada fundo ou através de BDR's). A estratégia consiste em buscar retornos no longo prazo através de uma análise fundamentalista com modelos proprietários e (ii) Investimentos em diversas classes de ativos (Multimercado), buscando obter o maior retorno possível dado certos limites de risco e exposição. Realiza gestão discricionária e quantitativa.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

b.A FACT gere fundo de Investimento Multimercado; Fundo de Investimento em Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior; Fundo de Investimento em Participação, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado; Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

c.Os fundos de investimento da FACT investem em ações, BDRs, derivativos (opções, futuros, swaps, etc.), cotas de fundos de investimento, títulos públicos e títulos privados (CDB's, Debêntures, etc.).

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A FACT não desenvolve outras atividades senão a administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestão de recursos.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A FACT não desenvolve outras atividades senão a administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestão de recursos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	7	5	12



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	5	5	10
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1	0	1
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	1		1

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	7	5	12

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 1.064.587.273,63	R\$ 9.887.605,28	R\$ 1.074.474.878,91

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 565.156.700,87	
R\$ 499.381.304,52	
R\$ 7.267.508,35	
R\$ 1.838.407,92	
R\$ 629.385,97	
R\$ 49.268,24	
R\$ 13.885,05	
R\$ 3.003,14	
R\$ 2.750,31	
R\$ 975,21	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 499.381.304,52	R\$ 9.887.605,28	R\$ 509.268.909,80
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 49.268,24	R\$ 0,00	R\$ 49.268,24
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 565.156.700,87		R\$ 565.156.700,87

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 1.064.587.273,63	R\$ 9.887.605,28	R\$ 1.074.474.878,91

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 399.486.087,44
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 3.702.760,17
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 114.263.766,86
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 38.187.807,78
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 3.205.095,71
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 86.442.840,11
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 286.323.660,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 136.334.384,75
m. Outros ativos	R\$ 292.852.136,11
Total	R\$ 1.360.798.538,93

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.000.470/1337-08	FERNANDO ANTONIO DE CASTRO AOAD

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Além das atribuições específicas dos órgãos de controle previstas na "Política de Gestão de Risco" e no "Manual de Ética e Compliance", os Administradores da sociedade, previstos no item 8.3 do presente formulário, poderão administrar, representar, orientar e direcionar os negócios perante quaisquer terceiros, podendo ser a Sociedade representada Isoladamente pelo Diretor Presidente e de Investimentos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê de Risco reunê-se, pelo menos bimestralmente, para avaliar e rever o risco dos fundos vis-a-vis seus regulamentos ou sempre que haja necessidade de alteração dos limites e/ou no caso de atingimento destes, sendo suas decisões registradas em ata. Já o comitê de compliance reúne-se, pelo menos semestralmente, ou imediatamente caso haja algum fato que infrinja as regras e políticas da empresa

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O diretor presidente representa a sociedade isoladamente

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.000.470/1337-08	FERNANDO ANTONIO DE CASTRO AOAD	54	Economista	Diretor Presidente e de Investimentos	16/05/2016	Indeterminado		PORTFOLIO THEORY AND INVESTMENT MNGT, NY - 2006; ASSET ALLOCATION E PORTFOLIO MNGT - PR	A - SP, 2004; DERIVATIVOS- ANBIMA - SP, 2000
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	647.101.653-00	Rodrigo Sucupira Andrade Lima	44	Engenheiro	Diretor de Risco	22/08/2018	Indeterminado	Diretor de Compliance	- Engenharia de Controle e Automação - POLI/USP - Especialista em Direito Empresarial com foco em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas - FGV (2023)	Risk Management Certified pela New York Institute of Finance - NYIF



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLIANCE)	647.101.653-00	Rodrigo Sucupira Andrade Lima	44	Engenheiro	Diretor de Compliance	22/08/2018	Indeterminado	Diretor de Risco	- Engenharia de Controle e Automação - POLI/USP - Especialista em Direito Empresarial com foco em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas - FGV (2023)	Risk Management Certified pela New York Institute of Finance - NYIF
---------------------	----------------	-------------------------------	----	------------	-----------------------	------------	---------------	------------------	--	---

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.000.470/1337-08	FERNANDO ANTONIO DE CASTRO AOAD	FACT INVESTMENT S GESTÃO DE RECURSOS LTDA	DIRETOR PRESIDENTE E DE INVESTIMENTOS	GESTÃO DE RECURSOS	12/04/2013	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes são responsáveis pela definição dos ativos a são responsáveis pela definição do tamanho da posição e execução das operações.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

É utilizado o Bloomberg como sistema de informações e transmissão de ordens e sistema proprietário para acompanhamento do risco e execução de ordens.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O diretor de Compliance acompanha as atividades diariamente de forma a mantê-las em linha com o determinado pelos reguladores e pelas políticas da empresa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos nas áreas de Risco e Compliance estão descritos na "Política de Gestão de Risco" e no "Manual de Ética e Compliance, respectivamente. O sistema utilizado é o SSM-ANBIMA, com contínua revisão das normas e procedimentos de forma a mantê-los adequados às exigências.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance é sócio e responde somente ao comitê executivo dos sócios.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os riscos são acompanhados diariamente de forma a mantê-los em linha com o determinado em regulamento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos nas áreas de Risco e Compliance estão descritos na "Política de Gestão de Risco" e no "Manual de Ética e Compliance", respectivamente.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor responsável pela área de Risco é Sócio e não está subordinado direta ou indiretamente a outro departamento, reportando-se somente ao Comitê Executivo, garantindo assim autonomia e independência dos trabalhos.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A FACT não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

A FACT não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N.A.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N.A.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N.A.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N.A.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A FACT é remunerada pela cobrança de taxas de administração e performance relativas aos fundos de investimento sob sua gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

90,90

b. Taxa de performance (%):

9,10

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Para a seleção de corretoras, utilizamos um ranking que considera os serviços de execução (qualidade e eficiência), research e acesso a outras informações, sendo estas divididas entre execute brokers e research brokers.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Utilizamos ao máximo os execute brokers, os quais tem custos de transação bastante inferior aos research brokers.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Não há recebimento de soft dollar atualmente. Caso haja, somente serão aceitos soft dollars revertidos à gestão dos fundos, tais como sistema de informação e ou risco.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Num evento em que o escritório seja destruído ou o acesso ao mesmo seja bloqueado por um longo período, a Fact Investments é capaz de manter suas operações de forma remota, dado que a Gestora, bem como sua equipe, possui ciência de todos os sistemas críticos para sua atividade e dispõe de acesso remoto a eles, assim como às informações necessárias, que são armazenadas em servidor físico e espelhadas em nuvem.

Num evento em que o sistema de comunicação seja destruído ou tenha seu uso interrompido por um longo período, a comunicação por voz com clientes e demais stakeholders pode ser garantida através de dispositivos móveis pessoais. É válido destacar que os números pessoais da equipe são disponibilizados a toda a base de clientes da Gestora. No mesmo sentido, dado que a Gestora possui armazenamento de seus dados em nuvem, a mesma é capaz de operar fora de seu escritório, em locais onde a comunicação não esteja comprometida.

No caso de perdas dos principais sistemas de operação, incluindo aqueles decorrentes de falhas de terceiros, a Fact Investments possui a sua disposição outras plataformas que podem servir como suplentes em situações adversas.

A Fact Investments não possui escritório secundário no Brasil, dado que as atividades desempenhadas pela mesma não demandam uma segunda instalação física. No caso de indisponibilidade de acesso ao escritório, a Gestora possui liberdade para uso de 2 computadores na sede da administradora de seus fundos, desde que respeitadas condições de segurança e privacidade dadas por órgãos como ANBIMA e CVM.

Além disso, a Gestora conta com espelhamento dos dados do servidor físico para um servidor em nuvem. Tal sistema permite a Gestora alcançar eficiência e escalabilidade em seus ambientes de backup e recuperação de dados. O servidor virtual online pode ser acessado remotamente através de usuário e senha.

Os colaboradores da Fact Investments dispõem, além de seus desktops, de notebooks fornecidos pela empresa, com todos os sistemas e as configurações necessárias para a continuidade do negócio. Somente é permitido a retirada dos computadores das sedes da Gestora nos casos descritos acima, de modo a garantir a segurança dos dados.

A Fact Investments utiliza os serviços da Google Web Server para garantir a disponibilidade e o backup de 100% dos e-mails. O armazenamento seguro das mensagens trocadas permite não só o acesso futuro a elas, mas também um maior nível de Compliance, dado que todas as informações enviadas e recebidas de terceiros são armazenadas.

Todos os computadores (incluindo o servidor físico) possuem no-break com capacidade para suportar até 6 horas sem energia. O teste de no-break é realizado duas vezes por mês.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A gestão de risco de liquidez é realizada conforme política disponibilizada no site da gestora.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

n.a.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

WWW.FACTINVEST.COM.BR



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A Fact Investments não está, ou esteve envolvida em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

O Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, não figura ou figurou em processos judiciais, administrativos ou arbitrais que afetem sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

A Fact Investments não está, ou esteve envolvida em processos judiciais, administrativos ou arbitrais

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

O Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, não figura ou figurou em processos judiciais, administrativos ou arbitrais que afetem sua reputação profissional.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Mercado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Mercado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 20/02/2025 - 08:38:00

Data de impressão: 20/02/2025

Hora de impressão: 08:40:26